



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A secretária Municipal de Educação, presando pela qualidade profissional em garantir o acesso ao Ensino Superior para os alunos residentes do Município de São Jose do Cerrito, identificou a necessidade de um transporte para o deslocamento dos acadêmicos até Universidade do Estado de Santa Catarina, UDESC – Centro de Ciências Agroveterinárias em Lages. Diante da demanda suscitada pelos alunos, tendo em vista que é de relevante interesse público a formação do Ensino Superior para os cidadãos, o que contribui com o município tendo uma mão de obra qualificada.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOVER

Apesar de não haver disponível um Plano de Contratações Anual para o Município de São Jose do Cerrito / SC, as despesas vinculadas à Secretaria Requisitante estão previstas na organização interna da mesma.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação.

As empresas interessadas em ofertar o serviço de transporte de passageiros deverão ter em sua frota veículos que atendam os itens abaixo:

I - Registro como veículo de passageiros;

II - Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III - Tacógrafo;

IV - Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

V - Cintos de segurança em número igual à lotação;

VI - Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

O prestador de serviço ou seu colaborador deverá atender os requisitos abaixo para



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

dirigir transporte de passageiros:

I - Ser habilitado na categoria “D”.

Demais requisitos serão elencados no Termo de Referência e no Edital.

É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total
01	Rota 1 – CAV/UEDESC Itinerário: saída às 07:00 horas do centro de São José do Cerrito, se deslocando via BR-282 até o CAV/UEDESC na Avenida Luiz De Camões, nº 2090 no bairro Conta Dinheiro em Lages/SC. Retorno às 18:00 horas, via BR-282 até o centro de São José do Cerrito. Totalizando 84 Km/dia. Veículo com Capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares.	Km	16.884

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Foram analisadas as últimas contratações dessa natureza realizada pelas entidades de Administração Pública Direta e Indireta.

O serviço indicado atende aos requisitos para o suprimento da necessidade descrita no item 1 deste estudo. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia e eficiência.

Em consultas e pesquisas realizadas está a seguir:

- a) Processo licitatório de transporte escolas do Município de Canoinhas / SC
- b) Processo licitatório de transporte escolas do Município de Tijucas / SC
- c) Processo licitatório de transporte escolas do Município de São Joaquim / SC
- d) Processo licitatório de transporte escolas do Município de Cerro Negro / SC
- e) Processo licitatório de transporte escolas do Município de Xaxim / SC
- f) Processo licitatório de transporte escolas do Município de Erval Velho / SC
- g) Processo licitatório de transporte escolas do Município de Caçador / SC



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

- h) Processo licitatório de transporte escolas do Município de Ipurumim / SC
- i) Pesquisa em site eletrônico e PNCP
- j) Pesquisa de contratos da própria Administração

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

A solução para a contratação do serviço de Transporte de Passageiros apresentada neste estudo pretende evitar contratações e o desperdício de recursos humanos e financeiros.

Tendo em vista que os recursos físicos do Município não atendem a demanda prevista após o levantamento dos Trajetos necessários para o Transporte de Passageiros do ano de 2025.

Os quantitativos dos serviços são estimados e tentam corresponder às necessidades da administração pública municipal direta.

As condições de fornecimento, garantia, pagamento, sanções, recebimento e aceitação do objeto estarão dispostas no Termo de Referência.

O gestor e o fiscal dos contratos deverão avaliar o serviço contratado e a qualidade do(s) serviços(s) fornecidos. Ao fiscal do contrato caberá o controle do processo de forma a alcançar um padrão de excelência de acordo com os requisitos preestabelecidos.

7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto pretendido possui natureza divisível e por isso se submete ao regime de parcelamento estabelecido pelo art. nº 40 da lei 14.133/2021.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O objetivo precípua é o atendimento à necessidade descrita no item 1 deste estudo, de forma a fornecer o transporte de passageiros a todos os alunos universitários necessitados.

E ainda, a contratação também visa estabelecer, de forma responsável, o fomento das empresas enquadradas no simples nacional que atuem na área objeto desta contratação.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa de valor da contratação consta em documento específico denominado Pesquisa de Preços, juntada aos autos do processo.

Com base na pesquisa de preços, bem como, na alteração da quilometragem diária e os 201 dias letivos, estimamos o valor para a contratação em R\$ 127.305,36 (cento e vinte e sete mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias providências para adequação ao meio ambiente da administração Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A contratação pretendida não possui inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o seu objeto não necessita de outras contratações para gerar os benefícios esperados com essa contratação.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

Dada a natureza do serviço que se pretende contratar, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados nos meios formais deste estudo.

13. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

1. Objeto
2. Forma de Prestação do fornecimento
3. Quantidade de consumo a ser contratada
4. Condições de pagamento
5. Regras para cumprimento por parte das Concessionárias



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP supracitado o estudo mostra que a contratação deste serviço está em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atende ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência/ Projeto Básico.

15. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Desta forma, recomenda-se o prosseguimento da pretensão licitatória, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, por meio de Contrato Administrativo, sendo adotado como critério de julgamento Menor Preço / Por Item.

São José do Cerrito, SC, 21 de fevereiro de 2025.

VANESSA FISCHER OLIVEIRA FAÉ

Chefe do Departamento Administrativo e Orçamentário